



SENADO FEDERAL

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO

19/09/2005

PROCESSOS

SENADO

014517/05-1



1014517051

Nº FOLHAS

DOCUMENTO ORIGEM  
OFÍCIO S/N

ORIGEM  
(SINTER) SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

INTERESSADO

DOCUMENTO ASSUNTO

AMVCM  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE: CRISTINO CASTRO-PI.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	19 / 09 / 2005			/ /
SEINPO		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
(PA011200) EMITIDO EM: 19/09/2005-12:58:01HS.-MARIA JOSE FAGUNDES BARBOSA					
		/ /			/ /

SENADO FEDERAL

19 SET 12 07 03



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE PROTOCOLO



Folha Nº	07
Processo Nº	4502105-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.



**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Cristino Castro - PI

Em: 14/09/2005.

SENADO 014517/05 - 1

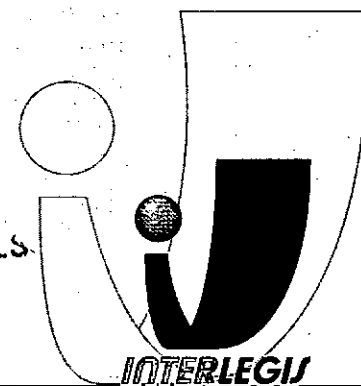
1014517051

Atenciosamente,

Telma Alencastro  
Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor  
JORGE BATISTA NUNES  
Chefe do SEPROT  
Senado Federal

AUTUADO COM 00011 FLS.



*Arina Larfe*

Folha Nº 06  
Processo Nº 14503105-1  
Rubrica u

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

*Ab-OK*  
*Sigi-OK*  
*P=OK*

**Tipo de Casa:** CAMARA MUNICIPAL **Qtd. Parlamentares:** 09  
**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO  
**Endereço:** AV: DAVID CAMPOS S/N  
**Cidade:** CRISTINO CASTRO **UF:** P **CEP:** 64920-000  
**Telefones:** (89) 563-1055 **FAX:** (89)563-1055  
**E-mail:**  
**Homepage:**

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

**Nome:** RICARDO PEREIRA SOARES  
**Unidade/Departamento:** GAB: PRESIDENCIA **Cargo:** AÇESSOR  
**Telefones:** (89) 563-1011 **FAX:**  
**E-mail:**

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** UBIRATAN BENVINDO DE FIGUEIREDO  
**Nome Parlamentar:** UBIRATAN **Partido:** PSB  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 17/09/1972 **Sexo:** M  
**Telefones:** (89) 9978-5080 **FAX:**  
**E-mail:** ubiratanbenvindo@uol.com.br  
**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

*C. Castro 17.01.2005*  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente



Folha Nº 03  
Processo Nº 14503103-1  
Rubrica 2

003323/05

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: CAMARA MUNICIPAL  
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO  
Endereço: AV : DAVID CAMPOS S/N  
Cidade: CRISTINO CASTRO UF: P I CEP: 64.920-000  
Telefones: (89)563-1055- FAX: (89) 563-1055  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VALDEMAR NUNES BARRETO  
Nome Parlamentar: VALDEMAR Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (dia/mês/ano): 11/09/1956 Sexo: M  
Telefones: (89) 563-1055/ (89) 563- 1300 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo: VEREADOR

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. CASTRO, 18/10/05.  
Local e data

*Valdemar Nunes Barreto*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: CAMARA MUNICIPAL  
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO  
Endereço: AV : DAVID CAMPOS S/N  
Cidade: CRISTINO CASTRO UF: P I CEP: 64.920-000  
Telefones: (89)563-1055 FAX: (89) 563-1055  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA DINA FERREIRA DA SILVA E SILVA  
Nome Parlamentar: DINA Partido: PTB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (dia/mês/ano): 08/06/1961 Sexo: F  
Telefones: (89) 563-1055 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo: VEREADORA

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. CASTRO, 17/03/05  
Local e data

Maria Dina  
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 05  
Processo Nº 145071057  
Rubrica ✓

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** CAMARA MUNICIPAL

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

**Endereço:** AV : DAVID CAMPOS S/N

**Cidade:** CRISTINO CASTRO      **UF:** P I      **CEP:** 64.920-000

**Telefones:** (89)563-1055-      **FAX:** (89) 563-1055

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSE REIS DIAS FERREIRA

**Nome Parlamentar:** ZE REIS      **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2005      **Fim:** 31/12/2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 29/01/1960      **Sexo:** M

**Telefones:** (89) 563-1055/ (89) 563-1569      **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** 1º SECRETÁRIO

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
Cristino Castro 18/01-05      [Assinatura]  
Local e data      Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** CAMARA MUNICIPAL

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

**Endereço:** AV : DAVID CAMPOS S/N

**Cidade:** CRISTINO CASTRO **UF:** P I **CEP:** 64.920-000

**Telefones:** (89)563-1055- **FAX:** (89) 563-1055

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LUIS LUZIMAR DA SILVA

**Nome Parlamentar:** LÚ **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 25/12/1956 **Sexo:** M

**Telefones:** (89) 563-1055/ (89) 563- 1140 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** VEREADOR

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Carho 17/10/05.  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: CAMARA MUNICIPAL  
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO  
Endereço: AV : DAVID CAMPOS S/N  
Cidade: CRISTINO CASTRO UF: P I CEP: 64.920-000  
Telefones: (89)563-1055- FAX: (89) 563-1055  
E-mail:  
Homepage:

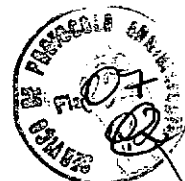
#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CANTIDIO RIBEIRO DA ROCHA  
Nome Parlamentar: CANTIDIO Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (dia/mês/ano): 08/10/1967 Sexo: M  
Telefones: (89) 563-1055/ (86) 9973-0811 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo: VICE - PRESIDENTE

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. CASTRO, 31/10/05  
Local e data

Cantídio R. do Rocha  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº 08  
Processo Nº 14507/05-1  
Rubrica ✓

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: CAMARA MUNICIPAL  
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO  
Endereço: AV : DAVID CAMPOS S/N  
Cidade: CRISTINO CASTRO UF: P I CEP: 64.920-000  
Telefones: (89)563-1055- FAX: (89) 563-1055  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALFREDO MARTINS VASCONCELOS  
Nome Parlamentar: ALFREDO Partido: PTB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008  
Aniversário (dia/mês/ano): 28/08/60 Sexo: M  
Telefones: (89) 563-1055/ (89) 563-1639 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo: TESOUREIRO

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. CASTRO, 17/01/2005

Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** CAMARA MUNICIPAL

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

**Endereço:** AV : DAVID CAMPOS S/N

**Cidade:** CRISTINO CASTRO **UF:** P I **CEP:** 64.920-000

**Telefones:** (89)563-1055- **FAX:** (89) 563-1055

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** UBIRATAN BENVINDO DE FIGUEIREDO

**Nome Parlamentar:** UBIRATAN **Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 17/09/1972 **Sexo:** M

**Telefones:** (89) 563-1055/ (89) 9978-5080 **FAX:**

**E-mail:** Ubiratanbenvindo@uol.com.br

**Homepage:**

**Cargo:** PRESIDENTE

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*e. castro 17.01.2005*  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** CAMARA MUNICIPAL

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

**Endereço:** AV : DAVID CAMPOS S/N

**Cidade:** CRISTINO CASTRO **UF:** P I **CEP:** 64.920-000

**Telefones:** (89)563-1055- **FAX:** (89) 563-1055

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOAO CARLOS CAVALCANTE DE LIMA

**Nome Parlamentar:** JOAO CARLOS **Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 23/10/1970 **Sexo:** M

**Telefones:** (89) 563-1055/ (89) 563- 1155 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** VEREADOR

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

G. CASTRO , 09/03/05  
Local e data

*João Carlos Cavalcante de Lima*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** CAMARA MUNICIPAL

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

**Endereço:** AV : DAVID CAMPOS S/N

**Cidade:** CRISTINO CASTRO      **UF:** P I      **CEP:** 64.920-000

**Telefones:** (89)563-1055-      **FAX:** (89) 563-1055

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** FRANCISCO ANTONIO PEREIRA

**Nome Parlamentar:** FRANCISQUINHO PARAIBANO      **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2005      Fim: 31/12/2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 26/02/1954      **Sexo:** M

**Telefones:** (89) 563-1055/ (89) 563- 1504      **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** VEREADOR

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

C. CASTRO, 29/01/05  
Local e data

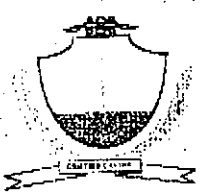
*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



AUTUADO COM 000011 FLS  
e

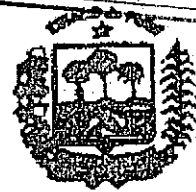


2005



Estado do Piauí  
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

**AQUI SE FISCALIZA**



Job AK  
Serg. oc  
P. OH

Ofício nº 004/2005

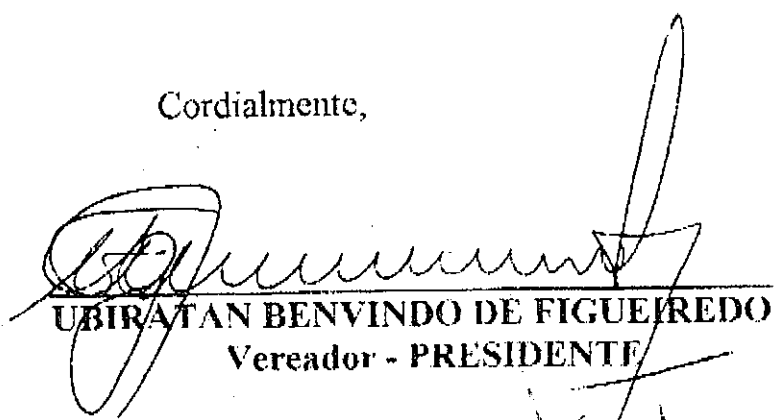
Cristino Castro, 21 de fevereiro de 2005

Srº diretor,

Ao tempo em que cumprimento V.Exa, venho através deste, solicitar de forma colaboradora o termo de convênio para aquisição do micro-computador do programa, para que esta casa esteja em total ligação com o **SENADO FEDERAL** e o sistema **INTERLEGIS**.

No ensejo renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**UBIRATAN BENVINDO DE FIGUEIREDO**  
Vereador - PRESIDENTE

Exmo Sr.  
**VICTOR GUIMARÃES VIEIRA.**  
Diretor do Programa *INTERLEGIS*.  
**BRASILIA - DF**



## Conteúdo da Ocorrência - Atendimento receptivo

06/04/2005 10:58:24

Nº 29254

Registrado em: 15/03/2005 11:20:00 Por: Esperança Emilia Varonel Rocha Duração(min): 00:06:47

### Cliente:

Câmara Municipal de Cristino Castro  
Av David Campos s/n, Centro

Folha	11-B
Processo Nº	14517/054
Rubrica	

Cristino Castro - PI

CEP: 00.000-000

Fone: (89) 5631385 Fax: (89) 0

### Roteiro:

Receptivo/

### Ficha de Atendimento:

#### FICHA DE RELACIONAMENTO

Tipo de demanda: Convênio Interlegis/Câmara

Subtipo: Correspondência extraviada no envio

Forma de contato: Telefone

Descrição:

- O Sr. Ricardo Perreira, ligou para informar que sua correspondência (convênio) provavelmente foi extraviada, pois pela tabela 5000 o convênio foi emitido dia 17/01/2005, mas não chegou na CM até o presente momento, nome do presidente confirmado e endereço também confere.

nome do presidente: Ubiratan Benvindo de Figueiredo.

O presidente da cm Sr. Ubiratan Benvido, ligou novamente para solicitar envio do convênio pois o mesmo está com URGÊNCIA em participar do programa.

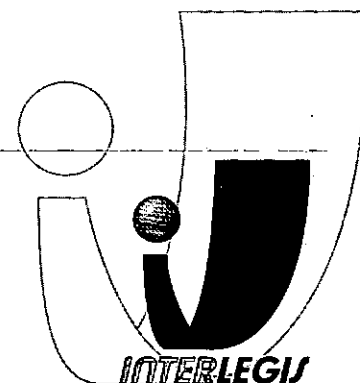
Solução / Encaminhamento:

- Encamilhamos sua solicitação para departamento de convênio

Encaminhamos novamente sua solicitação para o departamento de convênio.

### OBSERVAÇÃO:

Situação: ATENDIDO





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Sign - OK  
1

Folha Nº	12
Processo Nº	150301051
Rubrica	✓

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO  
CASTRO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PI-22111/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, com sede na Av. David Campos, s/nº - Bela Vista, Cristino Castro-PI neste ato representada por seu Presidente, Vereador UBIRATAN BENVINDO DE FIGUEIREDO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

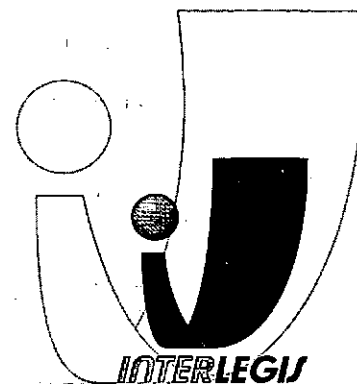
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



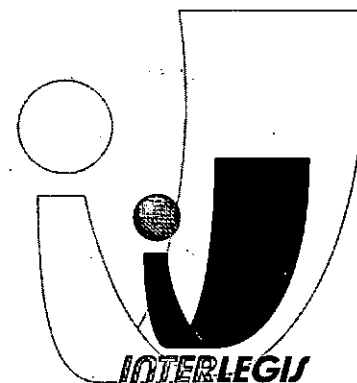


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

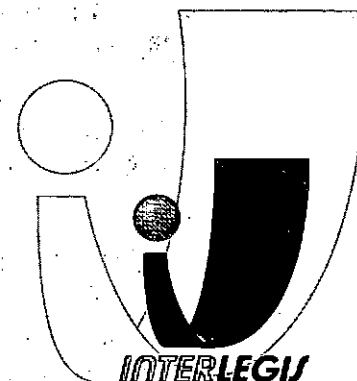
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou

II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

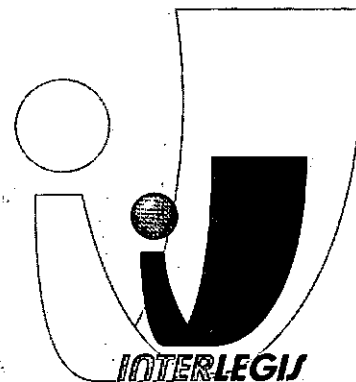
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº 16  
Processo Nº 14507105-1  
Rubrica SMM

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

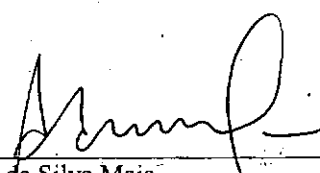
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

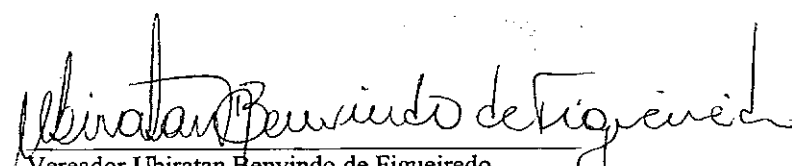
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

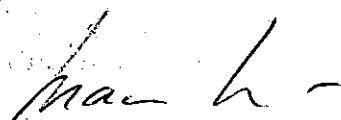
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.


Brasília, 20 de ~~setembro~~ de 2005.

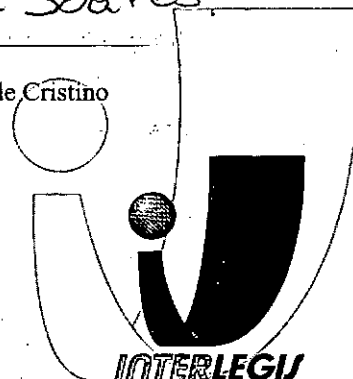
  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Ubiratan Benvenuto de Figueiredo  
Vereador Ubiratan Benvenuto de Figueiredo  
Presidente da Câmara Municipal de Cristino Castro

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do  
Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Pereira Soares  
Representante da Câmara Municipal de Cristino  
Castro



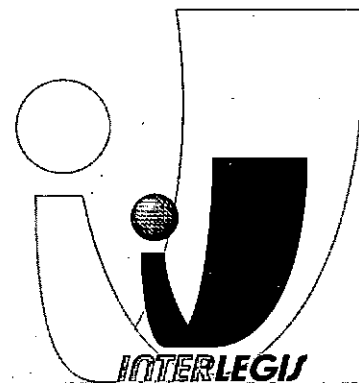


**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 17  
Processo Nº 14507/05-1  
Rubrica: Beltr

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Quantidade	18
Proposta nº	1507057
Valor	

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

